



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA N.º 023/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021: Versa sobre a atualização da relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede hospitalar do município.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





PORTARIA N.º 023/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Versa sobre a atualização da relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede hospitalar do município

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do anexo I;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Marçionílio Souza, 14 de setembro de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

ANEXO I – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

Farmácia Hospitalar

Endereço: Praça Aquilino Brito, s/n, Centro, Marçionílio Souza – BA, CEP: 46780-000
Atividade Farmacêutica: Dispensação de medicamentos e material farmacêutico

